



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 214, De 09 De Abril De 2021.** - Fica nomeada a servidora Maria Aparecida Da Silva Oliveira, para exercer o cargo de Coordenadora de Esportes e Lazer.
- **Decreto Municipal Nº 215, De 09 De Abril De 2021.** - Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, como se indica, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 216, De 09 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 217, De 09 De Abril De 2021.** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para a função que especifica, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 218, De 09 De Abril De 2021.** - Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, como se indica, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 214, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“ Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenadora de Esporte e Lazer, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 07.946.942-68 SSP/BA e CPF nº 979.251.875-49, para exercer o cargo de Coordenadora de Esportes e Lazer.

Parágrafo Único – A Coordenadora de Esporte e Lazer nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 300.010.795.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada a servidora **VALDILENE DO AMARAL OLIVEIRA**, portadora do RG nº 13.457.600-43 e do CPF nº 783.447.195-34, para exercício de funções junto ao Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 398.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o servidor efetivo **NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 0404501044 SSP/BA e CPF nº 471.997.095-87, para exercício de funções junto ao Setor de Compras e Almojarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 018.788:87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 217, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para a função que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o servidor efetivo Sr. **JORGE JORDINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0404501397 SSP/BA e CPF nº 373.807.615-87, para o exercício de funções junto ao Setor de Compras e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 399.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 218, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, como se indica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada a servidora efetiva Sra. **LIDIANE LINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 09.314459-81 SSP/BA e CPF nº 004.215.565-79, para exercer funções pedagógicas junto ao serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas Escolas Municipais vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 390.016.795-87